



Câmara Municipal de Sesimbra
Edital n.º 106/2020
DGAP/SPI

Procedimento para compra de cortiça na árvore e descortiçamento em terrenos propriedade do Município de Sesimbra

Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, **TORNA PÚBLICO QUE**, aceita propostas para “**compra de cortiça na árvore e descortiçamento em terrenos propriedade do Município de Sesimbra**”, que se encontram nos seguintes locais:

1. Alto das Vinhas – Ruas: Serra da Estrela, Serra da Gardunha (parte) e Serra do Pico (Domínio público);
 2. Carrasqueira – Rua do Pinhal e Rua das Acácias – espaços públicos, Av. João Paulo II, e Espaço ajardinado com confronta para a EN 379 (Domínio público);
 3. Alto das Vinhas – Rua Serra de Montemuro (n.º 1090);
 4. Quintinha – Parque dos Sobreiros, Rua Eça de Queiroz (Domínio Público);
 5. Sampaio – Av. D. Manuel da Silva Martins (n.º 191);
 6. Sampaio – Rua Quinta do Texugo (n.º 1075);
 7. Maçã – Praceta Nuno de Bragança (n.º 1465);
 8. Alfarim - Rua das Abertas (n.º 270);
 9. Quinta do Conde – Rua das Rosas – (Domínio público);
 10. Quinta do Conde – Ribeira do Marchante (Domínio privado municipal);
- Conforme fotos de delimitação dos locais no Anexo II.*

O procedimento decorrerá de acordo com as seguintes condições:

1. A base para apresentação de propostas é de **4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce a taxa do IVA;
2. As propostas a apresentar deverão ser de valor superior à base e devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, com a identificação no exterior do proponente e a designação “**Proposta para compra de cortiça na árvore e descortiçamento em terrenos propriedade do Município de Sesimbra**”, podendo ser enviadas pelo correio sob registo ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra, Avenida 25 de Abril nº 9 M, 2970-634 Sesimbra. (Anexo I Modelo de Apresentação de Proposta), até às 13:00 horas do 6.º dia útil (07/08/2020);
3. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração Modelo do Anexo I;
 - b) O original ou cópia autenticada da Declaração de Início de Atividade, para empresários em nome individual, certificado do registo comercial ou o respetivo código de acesso, para pessoas coletivas;
 - c) Documento comprovativo do registo de operador económico (manifestos/Declarações) no sítio da internet do ICNF em: <http://fogos.icnf.pt/manifesto>;
4. Os interessados poderão visitar os locais acima referidos e constantes no Anexo II; e no caso de acompanhamento dos técnicos, deverão marcar o dia e hora para o efeito, com a Responsável pela Coordenação da Divisão de Ambiente Urbano – Eng.ª Alexandra Neves Neto, através do n.º de telefone 212288582 ou telemóvel n.º 938 895 576;
5. Para quaisquer outros esclarecimentos, devem dirigir-se às Instalações Municipais da Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra, nos dias úteis, entre as 9.00 e as 17.30 horas;



Câmara Municipal de Sesimbra

6. A adjudicação efetuar-se-á à proposta que apresentar o preço mais elevado;
7. Em caso de empate será adjudicada a proposta apresentada em primeiro lugar;
8. Não haverá lugar a adjudicação, se as propostas não estiverem de acordo com o presente Edital, ou caso os preços propostos sejam manifestamente desproporcionados;
9. O pagamento da cortiça será efetuado da seguinte forma: Entrega do valor total proposto para a compra, no prazo de cinco (5) dias após a comunicação da adjudicação;
10. A falta do pagamento no prazo previsto, por facto imputável ao adjudicatário, implica a caducidade da adjudicação, sendo adjudicada a proposta classificada em lugar subsequente;
11. Após notificação da adjudicação e no prazo três (3) dias, o adjudicatário deverá apresentar declaração de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, Certificado de Registo Criminal;
12. A não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada, sendo adjudicada a proposta classificada em lugar subsequente;
13. O adjudicatário deverá cumprir toda a legislação aplicável às atividades compreendidas na extração da cortiça, à segurança, salubridade, preservação do ambiente e trabalho, sendo o responsável civil por todos os danos causados com os trabalhos de extração da cortiça, e por todos os custos inerentes à recolha e transporte;
14. Os trabalhos de extração de cortiça deverão iniciar após boa cobrança do valor adjudicado, por indicação da Câmara e no prazo máximo de 5 dias; devendo dar conhecimento à Câmara, a conclusão dos trabalhos;
15. Extrair a cortiça com idade legal, em condições de era extraída sem causar dano no entrecasco do arvoredado existente na área do objeto do procedimento; bem como respetivos acertos na árvore, conforme estabelecido para este tipo de espécies;
16. Executar os trabalhos de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, próprios das melhores práticas;
17. Reparar e indemnizar todos os prejuízos ou danos causados à Câmara Municipal ou a terceiros, por motivos que lhe sejam imputáveis, decorrentes das operações realizadas;
18. O adjudicatário fica obrigado a informar a Câmara da quantidade colhida em cada local;
19. Os casos omissos serão colmatados por recurso às normas previstas no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aplicáveis ao procedimento de hasta pública.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 29 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Manuel Firmino de Jesus, Dr.)

Anexos: *Anexo I – Modelo de Apresentação de Propostas*
Anexo II – Localização



Câmara Municipal de Sesimbra
Anexo I
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. - (1), nome..., número cartão de cidadão/ do bilhete de identidade..., número de identificação fiscal..., morada ..., na qualidade de representante legal de ... (2), (firma, número de identificação fiscal e sede), apresenta proposta para **“compra de cortiça na árvore e descortiçamento em terrenos propriedade do Município de Sesimbra”**, declara, sob compromisso de honra, que em cumprimento do mencionado procedimento, aceita, sem reservas, as suas condições.

2. Propõe o valor de (valor por extenso), ao qual acresce a taxa do IVA. (3).

3. Junta em anexo os seguintes documentos:

- a) O original ou cópia autenticada da Declaração de Início de Atividade, para empresários em nome individual, certificado do registo comercial ou o respetivo código de acesso, para pessoas coletivas;
- b) Documento comprovativo do registo de operador económico (manifestos/Declarações) no Sistema de Informação, no sítio da internet do ICNF em: <http://fogos.icnf.pt/manifesto>.

4. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

5. Mais declara, sob compromisso de honra, que em nome próprio ou em representação:

- a) Se encontra em situação regularizada perante a Autoridade Tributária e outros Estados do Espaço Económico Europeu;
- b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social;
- c) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas à Câmara Municipal de Sesimbra.

6. Após notificação da adjudicação, o adjudicatário deve apresentar, os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, Certificado de Registo Criminal e Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);

7. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, a exclusão da proposta apresentada, ou a anulação da adjudicação.

8. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos dos números anteriores, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada

Data

Assinatura

(1) Identificação da concorrente pessoa singular ou do (s) representante (s) legal (ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.

(2) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas.

(3) Valor da proposta a apresentar (superior à base referida no n.º 1 do edital)



Câmara Municipal de Sesimbra
Localização dos prédios
Anexo II



1. Alto das Vinhas Ruas Serra da Estrela, Serra da Gardunha e Serra do Pico – Domínio Público



2. Carrasqueira – Rua do Pinhal e Rua das Acácias – espaços públicos, Av. João Paulo II, e Espaço ajardinado com confronta para a EN 379 -Domínio Público



3. Alto das Vinhas – Rua da Serra de Montemuro

4.



Câmara Municipal de Sesimbra
Localização dos prédios



4. Quintinha- Rua Eça de Queiroz



5. Sampaio – Av. D. Manuel da Silva Martins



Câmara Municipal de Sesimbra
Localização dos prédios



6. Sampaio – Rua Quinta do Texugo



7. Maçã – Praceta Nuno de Bragança

4.



Câmara Municipal de Sesimbra
Localização dos prédios



8. Alfirim - Rua das Abertas



9. Quinta do Conde – Rua das Rosas – Domínio público

4.



Câmara Municipal de Sesimbra
Localização dos prédios



10. Quinta do Conde – Ribeira do Marchante

4.